



**RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-PSI**

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2021.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o recebimento de transferência externa de alunos de outras instituições de educação superior;

considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** o pedido de Transferência Externa dos requerentes relacionados abaixo, **do curso de Psicologia** da UEM, ano letivo de 2021, por não atenderem ao item 5.6.2 do Edital nº 004/2021-DAA, conforme segue.

Nome	Instituição de Origem	Série de Enquadramento
Ana Paula Santos Esplendor	PUC - Maringá	2ª série
Fernanda Carla Ajonas Rocha	UFMS	2ª série
Gladis Celis de Souza Olivo Tardivo	UNIFAMMA	2ª série
Guilherme Vinicius de Brito Paiva	Centro Universitário Integrado - Campo Mourão/PR	2ª série
Luna Holzhausen Tarnhovi	Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande/MS	2ª série
Maysa Cristina de Oliveira Santos	PUC - Maringá	2ª série
Sarah Maria Furlan Brito	UNESP - Bauru/SP	2ª série

.../



**Art. 2º - Deferir** o pedido de Transferência Externa, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Psicologia** da UEM, **ano letivo de 2021**, conforme segue.

Alunos	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Ariadne Besagio da Silva	3ª série	2026
Bianca Chichetti Nicolini	3ª série	2027
Carolina Teixeira Vaz	4ª série	2026
Daniela Fernandes dos Santos Artigas	3ª série	2027
Daniele Steimacher	3ª série	2027
Eduarda Bento Costa	3ª série	2026
Isadora Santos Freitas	3ª série	2027
Rosemeri Rocha	3ª série	2027
Samira Hartkoph Hauari	3ª série	2026
Thadeu Henrique Guerra França	4ª série	2026

**Art. 3º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Psicologia**.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2021.

Profa. Dra. Roselania Francisoni Borges,  
**COORDENADORA - PSI.**